



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 10/2025.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.609/2025

PARECER DO RELATOR

Trata de análise do Projeto de Lei nº 2.609/2025 que “**Autoriza o Poder Executivo a proceder a baixa de materiais inservíveis**”.

A matéria tem como objetivo a autorização a baixa de materiais constantes da relação do anexo ao projeto de lei, por se tratar de bens cujo uso e os desgastes pelo tempo os tornaram inservíveis para o fim a que se destinavam e a sua manutenção traria somente custos ao Município.

Economicamente, não é viável ao Poder Executivo Municipal manter estes materiais em seu patrimônio, sem que haja um alto custo para isso, cujo caminho mais certo, desta forma, é o da sua baixa e destinação adequada.

Portanto, voto pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 11 de junho de 2025.

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

Acompanham o voto do Relator:

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Membro